

ATA 005 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS
Análise da documentação

Aos vinte de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Michele Quadros e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 22/2025, bem como a Comissão Técnica em Saúde, representada pela Enfermeira do Município de Mata, Josie Gabriela Seidel – COREN/RS 135694, pela Farmacêutica do Município de São João do Polêsine, Franciele Vizzotto – CRF/RS 15441 e pela Farmacêutica do Município de Santa Maria, Narla Consentino Fontoura – CRF/RS 8215, nomeadas pela Portaria nº 028/2024, com a finalidade de proceder com as análises dos documentos de habilitação e técnicos no julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Registro de Preços para Aquisição de Materiais Ambulatoriais** (500 itens), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul (ÓRGÃOS PARTICIPANTES) desta licitação. A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. Conforme a Ata 004/2026, foi dado prosseguimento ao certame com a análise dos documentos de habilitação apresentados na plataforma. Foram desclassificadas as propostas das participantes para os itens 3, 14, 26, 65, 119, 121, 128, 156, 214, 286, 334, 366, 465 e 474 por permanecerem acima do limite estabelecido no item 6.5. do Edital. A empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou desclassificação de sua proposta para o item 454 alegando cotação errônea. A participante PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua inabilitação revertida no sistema por haver sido inabilitada erroneamente. Na sequência foram concluídas as análises dos documentos de habilitação das participantes na primeira fase. Abaixo descrevemos as empresas que apresentaram desconformidades na documentação e por isso foram inabilitadas:

EMPRESAS	JUSTIFICATIVAS PARA A INABILITAÇÃO
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	A participante não apresentou o documento exigido no item 7.1.5 letra “a” do edital.
BOTTI PHARMA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.4 letra “a” do edital vencido.
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.4, letra “c” de apenas um exercício (2025).
MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.4, letra “c” de apenas um exercício (2025); apresentou o documento exigido no item 7.1.2 letra “d” do edital vencido; não apresentou o documento exigido no item 7.1.5 letra “c” do edital.
BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA	A participante enviou um arquivo vazio para o documento exigido no item 7.1.4, letra “c” do edital.
ASHER EMPRESARIAL LTDA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.5 letra “b” do edital de CNPJ de empresa diferente da participante no processo.

O andamento do certame foi informado na plataforma da BLL Compras. A Comissão Técnica em Saúde foi convocada para o dia 15 de julho do corrente ano, para proceder com os testes das

amostras apresentadas tempestivamente, como também para realizar a análise da documentação técnica dos itens (item 7.1.5 do edital) das empresas que restaram habilitadas na primeira etapa. Finalizada a apreciação supracitada a referida Comissão, apresentou as considerações, conforme consta na tabela abaixo:

Empresas	Itens	Observações da Comissão após análise
DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.	14, 244, 294, 314	A participante foi desclassificada por não apresentar registro para os itens.
	266, 267	A participante foi desclassificada por apresentar registro para produto diferente do solicitado no edital.
SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8, 68, 204, 205	A participante foi desclassificada por não apresentar registro para os itens.
	105	A participante não apresentou registro na Anvisa e não enviou amostra para o item.
	214	A participante foi desclassificada por não apresentar amostra para o item.
LIAMED – DISTR. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	235	A participante foi desclassificada por não apresentar registro para o item.
	105, 128	A participante enviou registro para produto diferente do solicitado no edital.
GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	169, 379	A participante foi desclassificada por não apresentar registro para o item.
	277	A participante apresentou registro de produto que não atende a descrição do edital, ou seja, para uso pediátrico.
	105	A participante foi desclassificada por apresentar registro para produto diferente do solicitado no edital.
TRADE MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. LTDA EPP	105	A participante foi desclassificada por apresentar registro para produto diferente do solicitado no edital.
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	105	A participante foi desclassificada por apresentar registro para produto diferente do solicitado no edital.
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	105, 156	A participante enviou registro para produto diferente do constante no edital.
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2, 69, 105, 111, 128, 155, 156, 235, 237, 279, 321, 476,	A participante foi desclassificada por não apresentar registro para os itens.
	13, 58, 59, 60, 62, 63, 266, 267, 291, 292, 293, 446, 447, 498	A participante enviou registro para produto diferente do constante no edital.

	130	A participante enviou registro para produto com descritivo diferente da proposta inicial apresentada.
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	293	A participante enviou registro para produto diferente do constante no edital.
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	105, 128	A participante enviou registro para produto diferente do constante no edital.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	13	A participante enviou registro para produto diferente do constante no edital.

Foram aprovadas as amostras descritas a seguir: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A para o item 44; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. para os itens 45, 46, 47, 48; SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 49, 50, 51, 53, 104, 108; NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 56; restaram frustrados os itens 52 e 214. Findada a análise da documentação de todas as participantes, Pregoeira e Equipe de Apoio declaram vencedoras do certame, pelo critério do menor preço unitário por item, as empresas nos respectivos itens dispostos na tabela abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	159, 238, 239, 472
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7, 8, 10, 15, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 64, 70, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 120, 123, 132, 134, 142, 143, 144, 146, 153, 157, 164, 173, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 208, 211, 212, 213, 218, 219, 234, 244, 253, 264, 265, 268, 277, 287, 288, 289, 300, 315, 320, 323, 324, 327, 328, 335, 340, 343, 346, 352, 353, 355, 358, 359, 367, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 439, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 458, 463, 473, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 497, 499
AUTOMEDICAL LTDA	455, 456
BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	145, 223, 224
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	67, 147, 262
BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA	71, 72, 73, 74, 75
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1, 2, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 76, 77, 158, 161, 202, 205, 248, 252, 263, 280, 350, 354, 357, 361, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 469, 475
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	454, 470
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	57, 66, 68, 149, 207, 404, 405, 406
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	154, 165, 166, 167, 170, 227, 228

HOSPITALARES EIRELI	
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	137, 163, 242
DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA	35, 36, 112, 113, 151, 171, 172, 179, 181, 182, 188, 226, 233, 245, 246, 247, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 293
DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	116, 131, 135
ECO DIAGNÓSTICA LTDA	466, 467
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	45, 46, 47, 48, 103, 106
FUFAMED COM E IMP MED HOSP LTDA	109, 215, 220, 338, 379
GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29, 39, 54, 107, 199, 203, 221, 241, 261, 341, 351, 362, 444, 445
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 318, 319, 325, 329, 330, 457, 459, 460, 461, 462
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27, 138, 140, 276, 339, 342, 356, 360, 363, 364
INJEMEDIC MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	37
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	380
LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	21, 22, 96, 110, 200, 229, 230, 231, 232
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	12, 28, 44, 88, 101, 102, 117, 118, 122, 124, 127, 160, 168, 169, 178, 180, 201, 204, 210, 216, 217, 240, 249, 278, 281, 282, 283, 284, 285, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 436, 437, 438, 471, 500
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	279
NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11, 336, 337, 435, 440, 441, 442
QLX DIAGNOSTICO LTDA	464
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	266, 267, 301, 310, 317
SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA	468
SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4, 6, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 53, 55, 86, 104, 108, 115, 126, 129, 148, 150, 152, 155, 162, 174, 175, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 376, 423, 424
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	90, 222
TRADE MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. LTDA EPP	69, 111

DESERTOS	5, 141, 344, 345, 381, 496
FRUSTRADOS	3, 9, 13, 14, 24, 25, 26, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 89, 105, 114, 119, 121, 125, 128, 130, 133, 136, 139, 156, 176, 177, 186, 206, 209, 214, 225, 235, 236, 237, 243, 286, 290, 291, 321, 322, 326, 331, 332, 333, 334, 347, 348, 349, 365, 366, 378, 390, 443, 446, 447, 465, 474, 476, 498
ANULADO	316

A seguir, foi agendada a abertura de prazo para manifestação de intenção de recurso, para o dia 21 de julho do corrente ano, a partir das 13h, sendo que a empresa MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA manifestou-se. Diante disto, as licitantes disporão do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexadas na plataforma www.blcompras.com, na aba destinada a este fim, ficando as demais licitantes, desde logo e independentemente de notificação, intimadas para apresentação das contrarrazões, em mesmo número de dias, a contar do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:

Equipe de Apoio:

Michele Quadros

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordinon

Comissão Técnica em Saúde:

Josie Gabriela Seidel

Franciele Vizzotto Narla

Narla Consentino Fontoura